



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

AUTO de AVALIAÇÃO

PROCESSO nº 5029940-63.2016.4.04.7000
AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REU - JEFERSON BATISTA DE SOUZA

Aos vinte e cinco dias de agosto de 2016, em cumprimento às determinações do mandado nº 1609559, expedido, por ordem do MM. Juiz desta Vara Federal, **procedi à avaliação**, do seguinte bem:

Modelo/Marca	VW/ SAVEIRO 1.6 CS
Placa	NNO-2123
Ano de fabricação	2010/2011
Renavam	00213396459

Reavaliação: Considerando-se os preços praticados no mercado, especialmente a TABELA FIPE, avalio o bem acima descrito em R\$ 16.326,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e seis reais).

Tal depreciação levou em conta o estado atual do veículo, que se encontra com os seguintes detalhes: tampa traseira amassada, vidro do lado direito quebrado, banco passageiro com mofo, estofamento mofado e pintura queimada.

Guáira, data supra.

Fernando Futoshi watanabe
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

